



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, a Resolução Consun nº 18, de 24 de julho de 2015, e o processo nº 23422.017659/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais, Siape 3436806, lotada na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, nos termos da Portaria Unila nº 347/2017 e 640/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 265, de 09/06/2017 e nº 483, de 27/09/2019 respectivamente, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 50/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 12, de 21 de Janeiro de 2025.